



RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFOB 2023 (Edital PROGRAD/CPS nº 5, de
10/03/2023)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, em conformidade com o Edital PROGRAD/CPS nº 5, de 10/03/2023, publica o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2023.

1. O **Anexo I** deste Resultado contém as seguintes tabelas:
 - 1.1. **TABELA I: HABILITADOS (AS)**, contendo a relação das pessoas que, atendendo ao item 12 e Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023, tiveram suas solicitações de inscrições aceitas e estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o Anexo I deste mesmo Edital.
 - 1.2. **TABELA II: NÃO HABILITADOS (AS)**, contendo a relação das pessoas que não tiveram sua solicitação de inscrição aceita por não atenderem ao disposto no item 12 e Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023, as quais não estão habilitadas para concorrer às vagas de que tratam o Anexo I deste mesmo Edital.
2. Os (As) candidatos (as) relacionados no **Anexo I** deste Resultado, poderão interpor recurso, entre os dias **10/04/2023** e **12/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio digital, sendo necessário realizar os seguintes procedimentos:
 - 2.1. Imprimir e preencher completamente o “*Formulário de Recurso Contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação Reservadas Às Ações Afirmativas da UFOB 2023*” que consta no ANEXO II deste edital;
 - 2.2. Digitalizar, de forma legível, o formulário de que trata o item 2.1 e enviar exclusivamente para o e-mail cps.prograd@ufob.edu.br;
 - 2.2.1. O assunto descrito no e-mail deverá ser “RECURSO – PROCESSO SELETIVO VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS 2023”.
3. Não será aceita solicitação de recurso fora do prazo ou em desacordo com as especificações descritas no item 2 e seus subitens deste Resultado Preliminar.
4. Não será aceita **qualquer** alegação de desconhecimento das informações e normas contidas no Edital PROGRAD/CPS nº 5, de 10/03/2023, neste Resultado Preliminar, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* oficial deste processo seletivo – https://ufob.edu.br/selecao_vagas_af
5. As dúvidas poderão ser sanadas junto à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD através



do e-mail: cps.prograd@ufob.edu.br.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA/CONSUNI.

Barreiras – BA, 10 de abril de 2023.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOP



ANEXO I

TABELA I: HABILITADOS (AS)

Candidato (a)	CPF	Opção de Curso	Categoria	Pontuação
NÃO HOUVE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) NESTE PROCESSO SELETIVO				

TABELA II: NÃO HABILITADOS (AS)

Candidato (a)	CPF	Opção de Curso	Categoria	Motivação
JONAS SOARES DOS SANTOS	***.998.565-**	QUÍMICA (Bacharelado)	AF5	O (A) candidato (a), não apresentou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Laudo Médico Específico e Relatório Médico, devidamente preenchido e assinado por médico (a) especialista na área da deficiência declarada pela pessoa candidata (ANEXO VII) não atendendo às condições estabelecidas nos itens 1.5 e 6.1 do Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023, de 10/03/2023.
MAICON SILVA DE MACEDO	***.854.155-**	MATEMÁTICA (Licenciatura)	AF1	O (A) candidato (a), não apresentou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Declaração de vínculo com comunidade identitária tradicional, assinada pelo (a) candidato (a) e por 3 (três) lideranças da comunidade identitária tradicional (ANEXO III) não atendendo às condições estabelecidas nos itens 1.5 e 2.1 do Anexo II do Edital PROGRAD/CPS nº 5/2023, de 10/03/2023.

